

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXISTE NO QUADRO DE DIRIGENTES MEMBROS DO PODER
OU MINISTÉRIO PÚBLICO**

Termo de Fomento 008/2020.

Órgão concessor: Prefeitura municipal de Morro Agudo

O Hospital São Marcos, inscrita no CNPJ sob nº 50.730.902/0001-51 sediada na Rua Sebastião Antônio Muniz nº 164 em Morro Agudo – SP., CEP 14.640-000, por intermédio do Sr. Gilberto Bruza Neto CPF.: 384.355.928-71e RG 48.541.999-3 dirigente, infra assinado, declara que não existe em seu quadro de dirigentes:

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal;

b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração municipal, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Morro Agudo – SP, 15 de Outubro de 2020.



Sr. Gilberto Bruza Neto

Responsável Pela Organização da Sociedade Civil
CPF 384.355.928-71

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO CONTRATA NEM REMUNERA SERVIDOR
PÚBLICO**

Termo de Fomento 008/2020.

Órgão concessor: Prefeitura municipal de Morro Agudo

O Hospital São Marcos, inscrita no CNPJ sob nº 50.730.902/0001-51 sediada na Rua Sebastião Antônio Muniz nº 164 em Morro Agudo – SP., CEP 14.640-000, por intermédio do Sr. Gilberto Bruza Neto CPF.: 384.355.928-71 e RG 48.541.999-3 dirigente, infra assinado, declara que não há contratação nem remuneração a qualquer título, pela OSC, com recursos repassados de servidor ou funcionários públicos, ainda que previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias

Por ser verdade, firmo o presente.

Morro Agudo – SP, 15 de outubro de 2021.



Sr. Gilberto Bruza Neto

Responsável Pela Organização da Sociedade Civil

CPF: 384.355.928-71

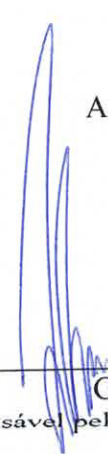
DECLARAÇÃO DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO F.G.T.S.

O Hospital São Marcos, inscrita no CNPJ sob nº 50.730.902/0001-51 sediado na Rua Sebastião Antônio Muniz nº 164 em Morro Agudo – SP., CEP 14.640-000, por intermédio do Sr. Gilberto Bruza Neto CPF.: 384.355.928-71e RG 48.541.999-3 dirigente, infra assinado, declara que não possui Certidão de Regularidade do F.G.T.S – CRF, porém, está em processo de parcelamento, e assim que obtiver a referida certidão, se compromete a encaminhá-la à Secretaria Municipal de Saúde para que seja anexado à prestação de contas.

Por ser verdade, firmo o presente.

Morro Agudo – SP, 15 de outubro de 2021.

Atenciosamente,



Gilberto Bruza Neto
Responsável pela Organização da Sociedade Civil

DECLARAÇÃO DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE ESTADUAL

O Hospital São Marcos, inscrita no CNPJ sob nº 50.730.902/0001-51 sediado na Rua Sebastião Antônio Muniz nº 164 em Morro Agudo – SP., CEP 14.640-000, por intermédio do Sr. Gilberto Bruza Neto CPF.: 384.355.928-71e RG 48.541.999-3 dirigente, infra assinado, declara que é isento da Inscrição Estadual, portanto não possui Certidão Negativa de Débitos Estadual.

Por ser verdade, firmo o presente.

Morro Agudo – SP, 15 de outubro de 2021.

Atenciosamente,



Gilberto Bruza Neto
Responsável pela Organização da Sociedade Civil



93
CL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOSPITAL SAO MARCOS
CNPJ: 50.730.902/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:04:26 do dia 14/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/11/2021.

Código de controle da certidão: **D711.9E2B.7332.9B18**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

94
CL



MUNICIPIO DE MORRO AGUDO
MUNICIPIO DE MORRO AGUDO
PRAÇA MARTINICO PRADO, 1626 - CENTRO - MORRO AGUDO
CNPJ: 45.345.899/0001-12



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000018129

Contribuinte

HOSPITAL SAO MARCOS

Logradouro

RUA SEBASTIAO ANTONIO MUNIZ

Bairro

PARQUE DON PEDRO

Cidade

MORRO AGUDO

CPF/CNPJ

50.730.902/0001-51

Número Complemento

00164

CEP

14640000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, NÃO POSSUI DIVIDA VENCIDA E SIM A VENCER com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

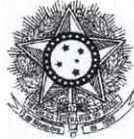
Emitida às 08:44:36 do dia 21/09/2021

Válida até 19/01/2022

Código de Controle da Certidão/Número CA78D04A9AC87176

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPITAL SAO MARCOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.730.902/0001-51

Certidão n°: 37016901/2021

Expedição: 15/10/2021, às 08:50:47

Validade: 12/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPITAL SAO MARCOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **50.730.902/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS QUE FORAM
APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

O Hospital São Marcos, inscrita no CNPJ sob nº 50.730.902/0001-51 sediado na Rua Sebastião Antônio Muniz nº 164 em Morro Agudo – SP., CEP 14.640-000, por intermédio do Sr. Gilberto Bruza Neto CPF.: 384.355.928-71e RG 48.541.999-3 dirigente, infra assinado, declara que guardará pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos os documentos apresentados na prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 008/2020.

Morro Agudo – SP, 15 de outubro de 2021.

Atenciosamente,



Gilberto Bruza Neto
Responsável Pela Organização da Sociedade Civil
CPF 384.355.928-71

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO HOSPITAL SÃO MARCOS

TERMO DE FOMENTO 008/2020.

O Hospital São Marcos, inscrita no CNPJ sob nº 50.730.902/0001-51 sediada na Rua Sebastião Antônio Muniz nº 164 em Morro Agudo – SP., CEP 14.640-000, à época representado por seu interventor o Sr. Gilberto Bruza Neto CPF.: 384.355.928-71e RG 48.541.999-3 infra assinado, declara, que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da organização da sociedade civil, o tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão da Administração Pública Municipal a que se referem.

Morro Agudo – SP, 15 de outubro de 2021.



Gilberto Bruza Neto

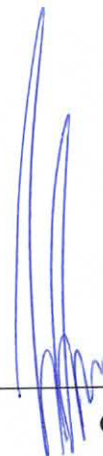
Presidente do Conselho Interventor

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO HOSPITAL SÃO MARCOS

TERMO DE FOMENTO 008/2020.

O Hospital São Marcos, inscrita no CNPJ sob nº 50.730.902/0001-51 sediada na Rua Sebastião Antônio Muniz nº 164 em Morro Agudo – SP., CEP 14.640-000, à época representado por seu interventor o Sr. Gilberto Bruza Neto CPF.: 384.355.928-71 e RG 48.541.999-3 infra assinado, declara que efetuou a regular quitação dos encargos e direitos trabalhistas, quando a parceria envolver gastos com pessoal.

Morro Agudo – SP, 15 de outubro de 2021.



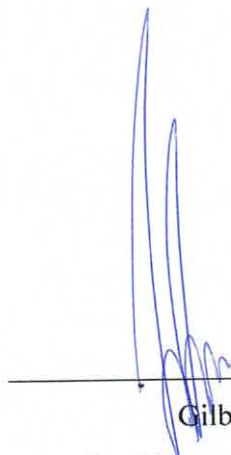
Gilberto Bruza Neto
Presidente do Conselho Interventor

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO HOSPITAL SÃO MARCOS

TERMO DE FOMENTO 008/2020.

O Hospital São Marcos, inscrita no CNPJ sob nº 50.730.902/0001-51 sediada na Rua Sebastião Antônio Muniz nº 164 em Morro Agudo – SP., CEP 14.640-000, à época representado por seu interventor o Sr. Gilberto Bruza Neto CPF.: 384.355.928-71e RG 48.541.999-3 infra assinado, declara que a realização das despesas da parceria estão em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

Morro Agudo – SP, 15 de outubro de 2021.



Gilberto Bruza Neto
Presidente do Conselho Interventor